

PORTARIA Nº. 4322015, DE 21 DE Setembro DE 2015.

“Dispõe sobre concessão de Bolsa de Estudo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o art. 104, inciso II, da lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO, o processo nº 2015.02.007014 que dispõe sobre a concessão de Bolsa de Estudo a docente Rúbia Caetano Cardoso,

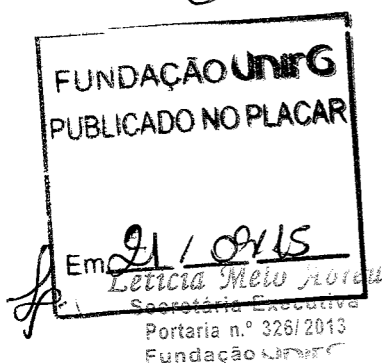
RESOLVE:


Art. 1º. **CONCEDER** a docente **RÚBIA CAETANO CARDOSO**, Bolsa de Estudo, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para custeio do curso de Pós Graduação Stricto Sensu, em nível de mestrado, realizado na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, no período de 01/08/2015 a 31/07/2016, prorrogável na forma do artigo 32 da Resolução nº 001/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de Setembro de 2015.




Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg